

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.49

Data: 07/12/2023

Hora: 13:51

DECRETO nº 920/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 769/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2022, à servidora **MARILEI PALINSKI CANINI**, matrícula 393, cargo de Professor, padrão 03, nível F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.744,47 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE NÍVEL III - CLASSE "F" - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3, na importância de R\$ 2.202,63; TRIÊNIO (9 TRIÊNIOS), CORRESPONDENTE A 50% DO SALÁRIO BASE NÍVEL III - CLASSE "F" - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85, na importância de R\$ 991,18; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CORRESPONDENTE A 25% DO SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92, na importância de R\$ 550,66 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 07/12/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.